

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 08/2024 – EMASA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 86.072/2024 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA NO AUXÍLIO DE PESQUISAS DE PREÇOS, GESTÃO DE CONTRATOS E ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores.

1 – CONSIDERAÇÕES:

Considerando tratar-se de ferramenta para o auxílio em decorrência das mudanças ocorridas na legislação de licitações e contratos, por meio da introdução da Nova Lei (14.133/21), visando obter resultados sólidos e confiáveis nas pesquisas de preços e auxílio na elaboração do Termo de Referência.

Considerando em atender a demanda, a contratação será de ferramenta que representa a realidade dos preços atendendo aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, podendo ser utilizada nas seguintes etapas: Pesquisa de preços; Especificação de objetos; Elaboração do Termo de Referência; Análise e julgamento de propostas; justificativa de licitações exclusivas ME/EPP; Negociação de preços; Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos; Revisões de preços; Gestão e fiscalização de contratos; Verificação de idoneidade de fornecedores; justificativa de preços. Contemplando: Licença de uso; Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado. Suporte ilimitado realizado via *WhatsApp*, *chat online*, telefone, e-mail e videoconferência durante a vigência do contrato; Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria; Acesso gratuito para as *lives* e eventos, com 1 (uma) licença para 2 (dois) usuários pelo período de 12 (meses).

Considerando entre as soluções apresentadas, a plataforma se destaca como a mais vantajosa para a EMASA pela sua abordagem e no auxílio na gestão de contratos.

Considerando que a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA é a única empresa desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, em decorrência da representação exclusiva, de acordo com o Atestado de Exclusividade, conforme se demonstra na Declaração de Exclusividade anexa ao processo..

Considerando que de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Com base na legislação acima especificada e na justificativa apresentada, fundamenta-se este processo de inexigibilidade licitatória, para que após seja levado a conhecimento e ratificação pela autoridade superior.

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2024.

Alex Wiedthauper
Diretor de Administração e Finanças

Ratifico o presente termo, com base nas informações a mim fornecidas no presente procedimento, e determino sua publicação para eficácia deste ato.

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2024.

Ronaldo de Oliveira
Diretor Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA2E-91BD-D4EB-64BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX WIEDTHAUPER (CPF 018.XXX.XXX-07) em 28/05/2024 11:43:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA (CPF 807.XXX.XXX-87) em 29/05/2024 13:20:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/CA2E-91BD-D4EB-64BE>